

QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 0023/2025

Aos seis dias do mês de agosto de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Quinta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Ben-Hur Rava, os Auditores, Dr. Fabio Nichnig e Dr. Renan Cardoso. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 08 horas e 30 min e findou às 9 horas e 45 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

Pauta 023/25 - 5ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3389899/25

Partida: Associação Esportiva Tapejarense x Agremiação Guaporense de Esportes

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub-11 – 2025

Data: 13/07/2025

Local: Ginásiação

Relator (a): Dr. Ben-Hur Rava

Resultado:

1. **TAPEJARA FUTSAL - Associação Esportiva Tapejarense**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) por infração ao artigo 191, inciso III, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3390060/25

Partida: Associação União Acadêmica x Associação Esportiva Tapejarense

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub11 – 2025

Data: 12/07/2025

Local: Ginásio do União – Nova Prata/RS

Relator (a): Dr. Ben-Hur Rava

Resultado:

1. **Associação Esportiva Tapejarense**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3395122/25

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE) X Associação Esportiva Tapejarense (Tapejara Futsal)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub-15 – 2025

Data: 29/06/2025.

Local: Valdirão

Relator (a): Dr. Ben-Hur Rava

Resultado:

1. **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TAPEJARENSE (TAPEJARA FUTSAL)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) por infração ao artigo 191, inciso III, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3395220/25

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE) x Lagoa Esporte Clube

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub15 – 2025

Data: 12/07/2025

Local: Valdirão – Guaporé/RS

Relator (a): Dr. Fabio Nichnig

Resultado:

1. **LAGOA ESPORTE CLUBE**, entidade desportiva, condenada a pena de multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 206 c/182, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3395251/25

Partida: Associação Malgi de Esportes X Escola Desportiva Grêmio Ball

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub-15 – 2025

Data: 29/06/2025

Local: Ginásio do Profut.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Vítor Ortiz**, atleta da equipe Associação Malgi de Esportes, LGF nº 5435, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 250 do CBJD;
2. **Rhuan Gibbon**, atleta da equipe Escola Desportiva Grêmio Ball, LGF nº 15206, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 250 do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3395331/25

Partida: Recreio da Juventude x Associação Esportiva Cruz de Malta Futsal

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub15 – 2025

Data: 11/07/2025

Local: Ginásio do Recreio – Caxias do Sul/RS

Relator (a): Dr. Fabio Nichnig

Resultado:

1. **Arthur Soares**, atleta da equipe Recreio da Juventude, LGF nº 8857, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 250 do CBJD;
2. **Gustavo Machado**, atleta da equipe Associação Esportiva Cruz de Malta Futsal, LGF nº 6250, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 250 do CBJD;

7. Processo Disciplinar nº 3395349/25

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes x Antonio Civi de Souza Lacuort-ME (EUPF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub15 – 2025

Data: 20/07/2025

Local: Valdirão

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **AGREMIÇÃO GUAPORENSE DE ESPORTES (AGE)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, inciso III, c/182, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3396065/25

Partida: Pipa Kids Gestão de Instalações Esportivas Ltda x Ranckouver Pagliuca FC.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub17 – 2025

Data: 13/07/2025

Local: Sesi Rubem Berta

Relator (a): Dr. Fabio Nichnig

Resultado:

1. **RANCKOUVER PAGLIUCA FC**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, inciso III, c/182, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3396105/25

Partida: Associação União Acadêmica x Associação Esportiva Tapejarense

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub17 – 2025

Data: 13/07/2025

Local: Valdirão

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Associação União Acadêmica**, entidade desportiva, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 191, I do CBJD.
2. **Associação Esportiva Tapejarense**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 3396119/25

Partida: Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam x Minuano Pipa Kids
Gestão de Instalações Esportivas Ltda.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub17 – 2025

Data: 20/07/2025

Local: Sesi Rubem Berta

Relator (a): Dr. Fabio Nichnig

O Sr. Aragon Dasso Jr atuou na defesa da entidade.

Resultado:

1. **Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam**, entidade desportiva, absolvida da imputação ao artigo 191, I do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 3396127/25

Partida: Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa x Associação Esportiva Sarandi Futsal

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub17 – 2025

Data: 23/07/2025

Local: Ginásio Colégio Glória

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **MURILO POTRICH**, atleta da Associação Esportiva Sarandi Futsal, LGF nº 19355, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.
2. **JOÃO LIMA**, atleta da Associação Esportiva Sarandi Futsal, registro LGF nº 14784, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 250 desclassificado para 258 e condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, c/182, todos do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 3396140/25

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão x Associação Esportiva Sobradinho

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub17 – 2025

Data: 13/07/2025

Local: Tio Nofre

Relator (a): Dr. Fabio Nichnig

Resultado:

1. **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SOBRADINHO**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, inciso III, c/182, do CBJD.

Cachoeirinha, 06 de agosto de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal